

DECRETO N.º 010/2020

Posse, 31 de julho de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE-GO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 29º, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Posse-Go e;

Considerando que o término do recesso legislativo, nos termos do disposto no Artigo 5º, Parágrafo 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Posse;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado, a partir do dia 03 (três) do mês de agosto de 2020, o horário de expediente da Câmara Municipal das **08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas**.

**Parágrafo Único** - O horário de expediente, referido no caput deste Artigo, será feito internamente, podendo ser suspenso a qualquer momento, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal e de acordo com a situação da pandemia.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor e surtirá seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2020.

  
**MILTON DIEGO FERREIRA JUNIOR**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE**

Rua Robson Ricardo R. Barbosa Centro nº 440 Fone (062) 3481-1331 Posse-Goiás.  
e-mail: [camaraposse@hotmail.com](mailto:camaraposse@hotmail.com)

**PUBLICADO EM**  
07/08/2020  
No quadro oficial de aviso da  
Câmara Mun. de Posse-GO